



O RIO GRANDE DO SUL
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3828, de 12 de maio de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias, ao servidor **Dalvan Kaiser da Silva**, Motorista, matrícula funcional nº 729, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, a partir de 15/05/2017: 15 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 12 de maio de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari